|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | – |
| INTERESSADO | Comissão de Exercício Profissional – CEP–CAU/AL |
| ASSUNTO | Projeto CAU no Interior |
| DELIBERAÇÃO N° 110-2019 CEP-CAU/AL | |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/AL reunida extraordinariamente em Maceió/AL, na sede do CAU/AL, no dia 13 de junho de 2019, no uso suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Capítulo IV, Art. 47 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe, e considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/AL.

Considerando as disposições da Deliberação Plenária Nº 0081-05/2019 – CAU/BR, que dispõe sobre a autorização à CEP–CAU/AL, utilizar recursos do superávit financeiro condicionado a elaboração de projeto específico de fiscalização (CAU no Interior);

**DELIBERA:**

1 – Solicitar à CAF–CAU/AL, análise orçamentária e financeira quanto a possibilidade para suplementar a **Conta 6.2.2.1.1.01.01.02.001-Funcionários (Diárias)** do Centro de Custo: 5.05 - Fiscalização Sistemática, mantendo no mínimo 01 viagem de 03 dias para municípios do interior com o envio do Fiscal e 01 acompanhante, mantendo no mínimo 10 viagens ano, considerando as viagens já realizadas, retomando o planejamento já praticado nos anos anteriores;

(05 viagens extras x 03 diárias cada viagem x 02 funcionários em cada viagem = **30 diárias)**

2 – Solicitar a Presidência o envio de funcionário do CAU/BR para ministrar capacitação no Programa IGEO nas dependências do CAU/AL ou o envio de 02 funcionários do CAU/AL para capacitação no referido sistema;

3 – Solicitar a Presidência o envio de 01 funcionário para participação do IV Oficina de Fiscalização que acontecerá nos dias 23 e 24 de julho de 2019 no Rio de Janeiro/RJ;

4 – Encaminhar requerimento à AMA, solicitando informações quanto a identificação e remuneração de profissionais Arquitetos e Urbanistas, concursados ou contratados, no quadro de funcionários e a existência e envio de cópia de Plano Diretor e Código de Edificações de cada Prefeitura Municipal do Estado de Alagoas;

5 – Apresentação de Planejamento de Fiscalização para o período do 2º semestre de 2019, setorizando graficamente as áreas a serem fiscalizadas.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Pollenya Rhamadavya Costa Pontes, Ricardo Victor Rodrigues Barbosa e José Adenilton Santos Andrade, **00 votos contrários, 00 abstenções** e **00 ausências.**

Maceió-AL, 13 de junho de 2019.

**POLLENYA RHAMADAVYA COSTA PONTES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

**RICARDO VICTOR RODRIGUES BARBOSA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**JOSÉ ADENILTON SANTOS ANDRADE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro